

Tendo em vista vários questionamentos em relação aos documentos que deverão ser apresentados para a habilitação à matrícula para a Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros (EAOEAR), Quadro de Apoio (EAOP), Dentistas (CADAR), Farmacêuticos (CAFAR), Capelães (EIAC) e Médicos (CAMAR). Este Centro de Instrução ratifica que:

- Primeiramente, cabe considerar o entendimento pacífico de que, em se tratando de exames de seleção, a regra é a vinculação ao Edital/ Instruções Específicas, vinculação esta que o Poder Público não poderá descumpri-la ou se ausentar da sujeição aos parâmetros da legalidade;

- As Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros (**IE/ES EAOEAR/2018**), Quadro de Apoio (**IE/ES EAOAP 2018**), Dentistas (**IE/ES CADAR 2018**), Farmacêuticos (**IE/ES CAFAR 2018**), Médicos (**IE/ES CAMAR 2018**) e Capelães (**IE/ES EIAC 2018**) da Aeronáutica do ano de 2018 constituem os instrumentos legítimos e adequados ao fim a que se destinam, qual seja, o estabelecimento de todas as regras do certame.

Diante do exposto acima, estará habilitado à matrícula no Estágio correspondente ao curso que concorre, o candidato que atender a todos os requisitos e apresentar **todos os documentos** exigidos no item que se refere à **HABILITAÇÃO À MATRÍCULA** nas respectivas Instruções Específicas, no dia do evento Concentração Final.